

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 043/2012 - CIB

Goiânia, 28 de fevereiro de 2012.

Homologar a habilitação de 16 leitos de UTI, Adulto, Tipo II, no Centro de Reabilitação e Dr. Henrique Santillo - CRER.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria GM/MS nº. 399, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 - Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B. 3 - Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 - A Portaria GM/MS nº. 1097, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;
- 3 - A Portaria SAS/MS nº. 1012, de 30 de dezembro de 2011, que habilita leitos de Unidade de Tratamento Intensivo – UTI Adulto tipo II, no Estado de Goiás;
- 4 - A Portaria GM/MS nº. 032, de 10 de janeiro de 2012, que estabelece recursos a serem incorporados ao limite financeiro de média e alta complexidade hospitalar para custeio de leitos de UTI, Adulto, Tipo II.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em sua Reunião Ordinária, do dia 28 de fevereiro 2012, a partir da competência Março de 2012, o valor anual de R\$ 2.205.941,76 (dois milhões, duzentos e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos) ao ano, para custeio de 16 leitos de UTI Adulto tipo II no Centro de Reabilitação Dr. Henrique Santillo - CRER do Município de Goiânia.


Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL



Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTANTE MUNICIPAL



Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS